



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação fundamenta-se na necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados em Fonoaudiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, diante da insuficiência da capacidade assistencial atualmente disponível na Rede Municipal de Saúde para atendimento da demanda existente.

1.2. Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de apenas 02 (duas) fonoaudiólogas, ambas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, responsáveis pelos atendimentos assistenciais ambulatoriais e pela realização da Triagem Auditiva Neonatal (Teste da Orelhinha), o que limita a capacidade de atendimento da rede própria.

1.3. A insuficiência da estrutura atualmente instalada resultou na formação de demanda reprimida de aproximadamente 210 (duzentos e dez) pacientes aguardando atendimento especializado, além do crescimento contínuo dos encaminhamentos provenientes da Atenção Primária à Saúde, dos serviços especializados e da rede de ensino.

1.4. Verifica-se, ainda, aumento da demanda relacionada aos casos de Transtorno do Espectro Autista – TEA, transtornos do neurodesenvolvimento, alterações da linguagem e fala, reabilitação neurológica e casos de disfagia, que demandam acompanhamento fonoaudiológico especializado e, em determinadas situações, atendimento continuado.

1.5. O atendimento fonoaudiológico é necessário para avaliação, diagnóstico, habilitação, reabilitação e acompanhamento terapêutico de usuários com alterações da linguagem, fala, voz, audição, motricidade orofacial e deglutição, bem como de pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento e sequelas neurológicas.

1.6. A ausência ou demora no acesso ao atendimento especializado pode ocasionar agravamento das alterações de fala e linguagem, prejuízos ao desenvolvimento infantil, dificuldades escolares, aumento do tempo necessário para reabilitação e, nos casos de pacientes com disfagia, risco de complicações clínicas.

1.7. Dessa forma, a contratação de serviços especializados de Fonoaudiologia, de forma complementar à rede própria do Município, mostra-se necessária para ampliar a



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - 323
CENTRO - 89620-000 - SANTA CATARINA
(49) 3541-6200 / @prefeituracn

CNPJ: 82.939.232/0001-74

capacidade assistencial, reduzir a demanda reprimida e proporcionar atendimento oportuno aos usuários que necessitam de acompanhamento fonoaudiológico.

1.8. A contratação será realizada por meio de credenciamento de pessoas jurídicas e entidades especializadas, possibilitando a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital e demonstrem capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços, permitindo a ampliação da oferta assistencial e o atendimento da demanda conforme a necessidade da Administração.

CARLA CRISTIANE
BARBOSA
ANTUNES:01437875947

Assinado de forma digital por
CARLA CRISTIANE BARBOSA
ANTUNES:01437875947
Dados: 2026.09.08 09:13:38 -03'00'

CARLA CRISTIANE BARBOSA ANTUNES LEMOS
Secretária Municipal de Saúde